

diário de S. Paulo

Moraes nega pedido do PL para anular votos e aplica multa ao partido

Alexandre de Moraes, presidente do tribunal, afirmou que a solicitação do partido de Bolsonaro foi de “má-fé” **P3**



Senadores pedem impeachment de Barroso após jantar com advogado de Lula: ‘Não é de bom tom’

Parlamentares também alegam interferência no Legislativo e desrespeito à Constituição **P3**



Gasolina e etanol ficam mais caros na Região Sudeste, diz Ticket Log

São Paulo registrou o menor preço médio do País para a gasolina, de R\$ 5,00 **P5**



Tiroteio na Virgínia, EUA, deixa sete mortos e feridos

Polícia suspeita que atirador era gerente da loja **P6**

Ministério da Saúde lança programa voltado para saúde menstrual

Programa inclui 3,5 milhões de estudantes de baixa renda **P7**



Paulo Guedes faz discurso em tom de despedida e rechaça ‘herança maldita’

Ministro da Economia agradeceu os servidores que o acompanharam **P5**

dia a dia

POLÍTICA

“Teria que anular toda a eleição”, diz Lewandowski sobre tese do PL

Ministro também comentou a decisão do Alexandre de Moraes

Da Redação

O ministro Ricardo Lewandowski, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse que, caso tenha defeito nas urnas eletrônicas, como afirma o PL, será necessária a anulação do primeiro turno das eleições 2022 para presidente, governador, deputado estadual, deputado federal e senador. “Se confirmada a tese do PL, teria que anular toda a eleição”, declarou o magistrado durante sua chegada ao Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira (23). Ele também comentou sobre a decisão do ministro Alexandre de Moraes, que determinou que o Partido Liberal apresentasse dados do suposto defeito nas urnas no primeiro turno.

“O ministro Alexandre de Moraes deu 24 horas para eles emendarem a inicial. Concordo. Se o defeito está nas urnas, está tanto no primeiro quanto no segundo turno. Se alegar

defeito e colocar em xeque toda a votação no segundo turno, evidentemente esse defeito estaria no primeiro turno e aí teria que anular toda a eleição para senador, deputado, governador”, declarou.

Entenda o caso Em pronunciamento na tarde desta quarta, o presidente nacional do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto, voltou a questionar o resultado das eleições 2022 e a lisura das urnas eletrônicas.

Em coletiva transmitida nas redes sociais, o líder do PL disse que a legenda elaborou o relatório entregue Tribunal Superior Eleitoral (TSE) porque “não pode haver dúvidas sobre o voto” e o processo deve ser “seguro”. “Nós temos que resolver isso agora, porque o problema é muito sério”, afirmou Valdemar.

O documento, no entanto, ignora o primeiro turno do pleito – quando 99 deputados federais e oito senadores do PL foram eleitos,



Neilson Jr./SCO/STF

além de aliados do atual mandatário, Jair Bolsonaro, de outros partidos.

Após o presidente da Corte Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes, cobrar os dados da primeira rodada de votação, a legenda disse ter analisado somente o segundo para evitar “grave tumulto”.

“Estender a verificação extraordinária pretendida

também para o primeiro turno parece ser medida açodada, especialmente porque, como efeito prático, traria a própria inviabilidade da medida ora pretendida, em razão da necessidade de fazer incluir no polo passivo da ação todos os milhares de candidatos que disputaram algum cargo político nessas eleições, bem como seus Partidos, Coligações e Federações”, alegou o PL em manifesta-

ção ao TSE. “Essa medida, não há como negar, traria grave tumulto processual e, repita-se, inviabilizaria a realização da verificação requerida”, acrescentou. Na entrevista coletiva, ao ser questionado sobre o possível envolvimento do chefe do Executivo no relatório, Valdemar disse que “não há nada de trabalho do presidente” na elaboração do documento.

Michelle participa de evento público pela 1ª vez após as eleições

Primeira-dama foi a evento do Ministério da Saúde sobre saúde menstrual

Da Redação

A primeira-dama do Brasil, Michelle Bolsonaro, participou de um evento público pela primeira vez após o seu marido, Jair Bolsonaro, perder as eleições presidenciais para Lula há menos de um mês.

Michelle marcou presença em uma cerimônia de lançamento das ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, do Ministério da Saúde. Além dela, participaram também Marcelo Queiroga, ministro da Saúde, a senadora eleita Damare Alves e Cristiane Britto, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O evento teve aproximadamente 51 minutos de duração e a esposa do atual presidente do país não se pronunciou em nenhum momento. Apesar disso, ela foi elogiada pelo ministro da Saúde e por Damare.

Entre informações divulgadas no evento, destaque para o anúncio da distribuição gratuita de absorventes e itens de higiene pessoal para adolescentes, ação que tem como objetivo o combate à precariedade menstrual no país.

Desde o fim das eleições, no dia 30 de outubro deste ano, as duas principais aparições de Michelle foram para esclarecer boatos relacionados a ela e ao chefe do Executivo

do Brasil. A primeira foi logo no dia seguinte após a finalização do pleito eleitoral. Na ocasião, ela usou a sua conta oficial no Instagram para se pronunciar sobre a troca de unfollow entre ela e o marido na plataforma.

“Esclarecendo a matéria de hoje sobre o meu marido ter deixado de me seguir em seu Instagram, conforme o Jair explicou em várias ‘lives’, quem administra essa rede não é ele. Eu e meu esposo seguimos firmes, unidos, crendo em Deus e crendo no melhor para o Brasil. Estaremos sempre juntos, nos amando na alegria e na tristeza... Que Deus abençoe a nossa amada



Julia Prado/Ministério da Saúde

Nação!”, escreveu.

Já a mais recente aparição da primeira-dama teve o intuito de negar uma suposta hospitalização de Jair Bolsonaro no Hospital das Forças Armadas, em Brasília, no dia

17 de novembro.

A esposa do presidente da República publicou no Instagram um print da notícia que afirmava que Bolsonaro havia sido hospitalizado e escreveu: “mentira”.

Moraes nega pedido para anulação de votos e multa PL em R\$ 22 milhões

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral também determinou a inclusão de Valdemar Costa Neto e do presidente do Instituto Voto Legal, Carlos Rocha, no inquérito das fake news, em tramitação no STF

Da Redação

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, negou na noite desta quarta-feira, 23, o pedido do Partido Liberal (PL) de anulação de votos depositados em quase 300 mil urnas eletrônicas no segundo turno das eleições presidenciais e condenou a coligação do presidente Jair Bolsonaro, composta também pelo Progressistas (PP) e pelo Republicanos, ao pagamento de multa de R\$ 22 milhões por “litigância de má-fé” – quando a Justiça é provocada de maneira irresponsável. No despacho de seis páginas, o magistrado também determinou o bloqueio imediato do fundo partidário da coligação até que a multa seja quitada, a instauração de uma apuração sobre desvio de finalidade e a inclusão de Valdemar Costa Neto, mandatário da legenda, e Carlos Rocha, presidente do Instituto Voto Legal, no inquérito 4.874, que apura a existência de milícias digitais que atentam contra o Estado Democrático de Direito.

“A total má-fé da requerente em

seu esdrúxulo e ilícito pedido, ostensivamente atentatório ao Estado Democrático de Direito e realizado de maneira inconsequente com a finalidade de incentivar movimentos criminosos e anti-democráticos que, inclusive, com graves ameaças e violência vem obstruindo diversas rodovias e vias públicas em todo o Brasil, ficou comprovada, tanto pela negativa em aditar-se a petição inicial, quanto pela total ausência de quaisquer indícios de irregularidades e a existência de uma narrativa totalmente fraudulenta dos fatos”, escreveu o ministro. Em outro trecho da decisão, Moraes diz que partidos políticos “são autônomos e instrumentos da Democracia, sendo inconcebível e inconstitucional que sejam utilizados para satisfação de interesses pessoais antidemocráticos e atentatórios ao Estado de Direito, à Justiça Eleitoral e a soberana vontade popular de 156.454.011 eleitoras e eleitores aptos a votar”.

A decisão de Moraes ocorre após a apresentação de um relatório do PL em que a sigla aponta supostas inconsistências em seis modelos de urnas eletrônicas com fabricação anterior ao ano de 2020. Após a reivindica-

ção, o ministro ordenou que o Partido Liberal realizasse um apontamento, em até 24 horas, de falhas que teriam ocorrido também no primeiro turno. Valdemar, em coletiva realizada nesta tarde, afirmou que seus técnicos não captaram as supostas inconsistências no dia 2 de outubro, data da primeira votação. “Ora, as mesmas urnas eletrônicas, de todos os modelos em uso, foram empregadas por igual tanto no Primeiro Turno como no Segundo Turno das Eleições 2022, sendo impossível dissociar ambos dos períodos de um mesmo pleito eleitoral”, apontou o presidente do TSE em sua mais recente decisão. O magistrado escreve, ainda, que os argumentos apresentados pelo PL para questionar a rastreabilidade das urnas utilizadas no pleito “são absolutamente falsos”.

“De posse de uma zerésima, de um boletim de urna ou de um RDV, é possível, por meio do Código de carga, encontrar o número interno da urna eletrônica. Desta forma, é perfeitamente possível identificar o exato equipamento que gerou uma determinada zerésima, um determinado boletim de urna ou um RDV específico”, destaca o ministro. “Igualmen-



Damilo Yoshitaka/Estadão Conteúdo

te, fraudulento é o argumento de que ocorreu violação do sigilo do voto a partir do registro de nomes de eleitores nos logs, como bem demonstrado no parecer técnico da STI-TSE, ao afirmar que ‘O Software de Votação (Vota) não registra no log qualquer tipo de identificação do eleitor, tampouco o voto que foi depositado na urna. Nenhum tipo de digitação ou mensagem no LCD quando da habilitação do eleitor é registrado de modo a permitir a identificação do eleitor ou do voto dado’. Da mesma maneira, pueril e falso o argumento de que a discrepância de votação dada a candidatos à Presidência da República quando comparadas as votações

somente em urnas 2020 com urnas de modelos anteriores poderia representar indício de fraude, pois ‘a parte autora baseia-se no princípio de que há uma distribuição homogênea de urnas no território nacional. Assim, teoricamente, poder-se-ia extrapolar o resultado esperado da eleição a partir do resultado obtido em um dado modelo de urna. Ocorre que, no caso concreto em análise, esse princípio não se confirma, pois os tribunais regionais eleitorais, em regra, distribuíram as urnas novas conforme conveniência logística, sem misturá-las a outros modelos dentro dos mesmos municípios’”, acrescenta Moraes.

Senadores pedem impeachment de Barroso após jantar com advogado de Lula: ‘Não é de bom tom’

Parlamentares também alegam interferência no Legislativo e desrespeito à Constituição, mas admitem que ‘não há esperança’ na tramitação no Senado Federal

Da Redação

Os senadores Eduardo Girão (Podemos-CE), Luís Carlos Heinze (PP-RS), Styvenson Valentim (Podemos-RN), Lasier Martins (Podemos-RS) e Plínio Valério (PSDB-AM) apresentaram nesta quarta-feira, 23, um pedido de impeachment contra o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF). Em coletiva de imprensa no Senado Federal, Girão afirmou que o pedido é “robusto e embasado”, pautado sobretudo em três pontos centrais: suposta interferência do ministro na tramitação da PEC do voto impresso, alegando que

parlamentares foram substituídos para votação da matéria após reunião de Barroso com lideranças; o fato do ministro não ter se declarado suspeito para se manifestar sobre a legalização do aborto e das drogas no Brasil, uma vez que, segundo Eduardo Girão, ele faria palestras sobre o tema; e o encontro de Luís Roberto com o advogado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Na visão dos parlamentares, uma vez que o ministro votou pela anulação dos processos envolvendo o petista – e que permitiram a candidatura dele nas eleições – “não é de bom tom” o encontro, o que também sustenta o pedido de afastamento, também citando

“infrações graves à lei orgânica da magistratura” e desrespeito à Constituição Brasileira. O senador Luis Carlos Heinze também mencionou falas de Luís Roberto em ofensa às Forças Armadas e disse esperar que o pedido, assim como outros já apresentados, sejam levados à diante. Apesar da defesa do processo de impeachment, os parlamentares admitiram que, considerando o histórico da Casa, estão pouco confiantes do pedido avançar. “Vocês acreditam que tenham andamento? Pelo retrospecto não há esperança, mas não é por isso que vamos deixar de cumprir a missão. Vamos continuar batendo enquanto for possível, enquanto tivermos



Valdemir Barreto/Agência Senado

nozes. Há tentativas de calarem a nossa voz”, disse Lasier Martins. Além dos cinco senadores presentes na coletiva, o

senador Carlos Viana (PL-MG) também assinou o documento. Não há previsão para análise do pedido no Senado.

'Central de golpes' é fechada pela polícia em SP; local tinha quadro de metas, mensagens motivacionais e biblioteca

Dois homens foram presos no imóvel, no Tatuapé, em São Paulo

Da Redação

um revólver calibre 38 e munições.

Uma "central de golpes" foi fechada na manhã desta quarta-feira (23), no Tatuapé, Zona Leste de São Paulo. Os policiais encontraram quadros com metas, mensagens motivacionais, apreenderam cartões e prenderam dois homens.

De acordo com o Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais), foram encontrados centenas de documentos, entre cartões magnéticos, carteiras de identidade, crachás similares aos de funcionários de instituições financeiras,

No local, com vedação acústica, havia uma decoração com 15 reproduções de criminosos do cinema e uma pequena biblioteca.

A desativação da central de golpes e prisões do envolvidos foram realizadas por policiais da 2ª Delegacia DIG (Investigações sobre Estelionato e Contra Fé Pública).

Segundo a polícia, a equipe investigava um esquema cujo alvo era correntista de instituições financeiras. Os criminosos simulavam a ocorrência de quebra de segurança dos cartões bancários



da vítima. Para resolver o falso problema, eles convencionam a vítima a repassar

informações sigilosas. Os dados eram utilizados em compras, transferências PIX e contratação de em-

préstimos. Os suspeitos foram autuados por estelionato e associação criminosa.

Polícia usa cães farejadores em buscas por dentista desaparecido após brigar com namorada em estrada de SP

Allison Frade, de 31 anos, foi visto pela última vez na madrugada de domingo (20).

Da Redação

social vinho, calça roxa, sapato marrom com sola branca e cinto marrom.

A Polícia Civil de Taubaté (SP) faz uma busca com cães farejadores nesta quarta-feira (23) na procura de um dentista de 31 anos que está desaparecido desde a madrugada do último domingo (20).

O trabalho acontece na manhã desta quarta-feira na rodovia Carvalho Pinto, local onde Allison Frade foi visto pela última vez. Será feita uma busca com três cães na área de mata onde o dentista desapareceu.

Allison estava em um casamento no sábado (19), quando decidiu ir embora com a namorada no início da madrugada do dia seguinte. O casal discutiu durante a viagem e decidiu para no acostamento da rodovia para conversar e tranquilizar a situação.

O dentista, que estava embriagado, não conseguiu se acalmar, desceu do veículo e saindo andando pela estrada. Desde então, não foi mais visto. Ele vestia uma camisa

As buscas contam também com o auxílio da Polícia Militar e Polícia Ambiental, além de parentes e amigos da vítima, que têm feito uma grande mobilização nas redes sociais por informações que possam ajudar o encontro de Allison.

O caso O desaparecimento de um dentista de 31 anos tem causado grande mobilização da polícia, família e amigos em Taubaté (SP). Sumido desde a madrugada de domingo (20), Allison Frade foi visto pela última vez na rodovia Carvalho Pinto com roupa social.

A última pessoa que esteve com Allison antes do desaparecimento foi a namorada, Paloma Moreira. Ela conta que os dois estavam em um casamento no sábado (19) e foram embora do evento juntos.

Quando estavam voltando para casa, tiveram uma discussão no carro que ela dirigia. Por

conta disso, decidiu parar o veículo no acostamento do quilômetro 2 da rodovia Carvalho Pinto.

Paloma explica que o namorado estava embriagado e que ela preferiu parar a viagem para conversarem, com o objetivo de tranquilizar a situação. Allison, no entanto, não se acalmou, pegou a chave do carro e saiu andando pelo canto da estrada, mas não voltou mais.

Com a demora do retorno dele, Paloma acionou a concessionária responsável pela rodovia e explicou a situação. Os funcionários tentaram procurar Allison ainda na madrugada, mas não o encontraram. Sem chave, o carro foi guinchado.

Com isso, ela foi até a casa dos sogros e contou o que havia acontecido. A família registrou um boletim de ocorrência.

A Polícia Civil, com auxílio da Polícia Militar e da Polícia Ambiental, iniciaram as buscas, que contam também com a ajuda de parentes, amigos e voluntários. Nesta quarta-feira

(23), cães farejadores entrarão na operação.

"A concessionária disse que não teve nenhum registro de acidente ou atropelamento na data e a polícia acredita que ele não está na área onde se perdeu. Acharmos que ele possa ter pego uma carona para Campos do Jordão ou São Paulo, já que os acessos a essas regiões ficam bem próximos de onde ele saiu andando", explica Paloma.

De acordo com ela, também já foram feitas buscas em abrigos e hospitais da região, mas Allison não passou por nenhum desses locais.

Ainda não há nenhuma pista ou indício concreto de onde ele possa estar. Segundo Paloma, a única informação que chegou à família é de uma mulher que conta que viu o dentista na rodoviária velha de Taubaté às 11h de domingo.

"Uma mulher disse que viu ele lá nesse horário, então outra hipótese é que ele possa ter ido de ônibus para algum lugar. Estamos tentando buscar ima-



gens de câmeras de segurança e outras testemunhas para saber se ele realmente passou pela rodoviária", afirmou. Outras tentativas em busca de pistas são a procura pela localização do celular de Allison e quebra de sigilo bancário para checar possíveis transações financeiras.

Paulo Guedes faz discurso em tom de despedida e rechaça 'herança maldita'

Ministro da Economia agradeceu os servidores que o acompanharam e negou que o governo de Jair Bolsonaro (PL) tenha deixado uma bomba fiscal para a equipe de Lula (PT)

Da Redação

Nesta terça-feira, 22, o ministro da Economia Paulo Guedes fez um discurso durante a apresentação do balanço final do governo. No evento, Guedes agradeceu os servidores que o acompanharam e negou que o governo de Jair Bolsonaro (PL) tenha deixado uma bomba fiscal para a equipe de Lula (PT): "Os brasileiros tem que ter orgulho de ter enfrentado a maior crise sanitária da nossa história, ao mesmo tempo uma guerra geopolítica que explodiu o preço de grãos, fertilizantes e alimentos, e nós enfrentamos tudo isso prestando contas com transparência de cada real e chegamos ao final sem empurrar nenhuma conta para

o futuro. Que conversa é essa de 'herança maldita'? (...) Quer criar uma história alternativa? Então, o TCU dormiu no ponto, o Congresso foi incompetente, o governo brasileiro foi irresponsável, o ministro foi fiscalmente inepto. Não é essa a história que nós vivemos". Guedes também anunciou um bloqueio de R\$ 5,7 bilhões no orçamento com o objetivo de garantir que o governo cumpra o teto de gastos.

De acordo com a equipe econômica, entre as causas para o novo bloqueio estão o aumento de R\$ 2,3 bilhões para o pagamento de benefícios previdenciários e Lei Paulo Gustavo, que vai demandar R\$ 3,8 bilhões após uma decisão do Supremo Tribunal Federal que obrigou o pagamento ainda este ano.

O congelamento de verbas chegará a R\$ 15,4 bilhões no ano. As áreas afetadas pelo bloqueio devem ser detalhadas na próxima semana. Após fazer o balanço, Guedes falou em tom de despedida: "Nossos números fiscais e monetários são superiores. Nosso desempenho econômico está superior. Vamos acreditar no país. Nós somos uma grande nação. Vamos parar de boicotar um ao outro (...) Obrigado a vocês por ajudarem a fazer os esclarecimentos e, principalmente, obrigado ao time, que carregou muita pedra e apanhou muito junto comigo".

"Pelo menos eu tenho um consolo, eu saio. E eles [equipe econômica] não tem esse consolo, eles ficam aqui e vão continuar apanhando. A vida deles é a do Sísifo. Eles levam



WILTON JUNIOR/ESTADÃO CONTEÚDO

a pedra lá em cima, e a pedra desce, levam a pedra lá para cima e ela desce de novo. Tenho profundo respeito e admiração por todo esse time, quero deixar isso registrado publicamente. Profundo res-

peito e admiração por todo o nosso time", declarou Guedes. O ministro também aproveitou para agradecer o apoio de Jair Bolsonaro, do Congresso, do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal.

Gasolina e etanol ficam mais caros na Região Sudeste, diz Ticket Log

São Paulo registrou o menor preço médio do País para a gasolina, de R\$ 5,00

O último levantamento do Índice de Preços Ticket Log (IPTL) apontou que a Região Sudeste fechou a primeira quinzena de novembro com o preço do litro da gasolina a R\$ 5,09, valor 0,77% mais caro se comparado a outubro. Já o etanol fechou o período a R\$ 4,15 com 4,14% de aumento.

O diesel comum, entretanto, registrou queda na região. O combustível foi comercializado a R\$ 6,67, com redução de 0,18%.

O estado com o menor preço médio para todos os produtos foi São Paulo, enquanto Espírito Santo teve o preço médio mais alto da região, com o diesel sendo comercializado à R\$ 6,77.

As baixas do preços registradas para os combustíveis também encerraram o período menores que as médias nacionais, registradas a R\$ 5,30 para a gasolina; R\$ 4,25 o etanol; e R\$ 7,03 o diesel

comum.

"Mesmo com alta de 1,34%, em relação a outubro, São Paulo foi o Estado que apresentou o menor preço do País para a gasolina, comercializada a R\$ 5,00, valor 6% abaixo da média nacional. Quando comparado ao etanol, a gasolina se apresentou como o combustível mais vantajoso para abastecimento em todos os Estados do Sudeste", diz Douglas Pina, Diretor-Geral de Mainstream de Frota e Mobilidade da Edenred Brasil.

"Por ser um combustível produzido a partir da cana-de-açúcar ou milho, o etanol é capaz de reduzir consideravelmente as emissões de gases responsáveis pelas mudanças climáticas. Ainda que a gasolina apresente a combinação custo e benefício por quilômetro rodado, o etanol é o combustível ecologicamente mais



FreePik

viável para abastecimento", continua.

O IPTL é um índice de preços de combustíveis levantado com base nos abastecimentos realizados nos 21 mil postos credenciados da Ticket Log, que tem grande confiabilidade, por causa da quantidade de veículos administrados pela

marca: 1 milhão ao todo, com uma média de oito transações por segundo.

Confira tabelas com as médias de cada Estado da Região Sudeste:

Diesel

Espirito Santo: R\$ 6,77
Minas Gerais: R\$ 6,75
Rio de Janeiro: R\$ 6,55

São Paulo: R\$ 6,55

Gasolina
Espírito Santo: R\$ 5,09
Minas Gerais: R\$ 5,07
Rio de Janeiro: R\$ 5,08
São Paulo: R\$ 4,93
Etanol

Espirito Santo: R\$ 4,39
Minas Gerais: R\$ 3,73
Rio de Janeiro: R\$ 4,26
São Paulo: R\$ 3,52.

Rússia volta a bombardear Kiev; três morrem e capital ucraniana fica parcialmente sem luz e água

Série de mísseis atingiu diversos pontos da cidade, que voltou a ser alvo de ataques russos em setembro

Da Redação

façam economia de água.

A Rússia voltou a bombardear Kiev nesta quarta-feira (23). Três pessoas morreram, de acordo com o governo local, três estações de energia foram atingidas por mísseis e desligadas. Moradores locais relataram uma série de explosões.

Há relatos também de que bairros inteiros da cidade estão sem luz, uma tática que a Rússia tem usado há semanas para desestabilizar a capital.

O governo ucraniano disse que os mísseis foram disparados por tropas russas.

“Os terroristas russos tentam destruir as instalações de fornecimento de energia da Ucrânia. Hoje, houve explosões em várias partes do país”, lamentou o vice-presidente ucraniano, Kyrylo Tymoshenko, no Telegram.

Segundo o prefeito da capital ucraniana, Vitali Klitschko, um prédio de dois andares foi danificado.

Klitschko afirmou ainda que o abastecimento de água foi “suspense” após o ataque e pediu para que moradores

A cidade de Lviv, no oeste do país, também perdeu energia nesta quarta após os ataques, disse seu prefeito, Andriy Sadovy. “Toda a cidade está sem luz. Estamos esperando mais informações dos especialistas. Pode haver interrupções no abastecimento de água”, relatou no Telegram.

Nova investida em Kiev Kiev voltou a ser alvo dos ataques russos em setembro, após ser poupada dos bombardeios desde abril. A retomada das investidas sobre a capital são uma retaliação, segundo o presidente russo, Vladimir Putin, a explosões que atingiram a ponte da Crimeia, a península ucraniana anexada pela Rússia em 2014.

Putin acusou a Ucrânia, que nunca se pronunciou oficialmente sobre o ataque.

A Ponte da Crimeia é a única ligação por terra entre a Rússia e a península anexada, e foi inaugurada pelo próprio Vladimir Putin em 2018. Portanto, a explosão também tem sido vista como um ataque ao orgulho de Putin - o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, já disse que a guerra da Ucrânia começou e vai ter-



Foto: Valentyn Oghrenko/Reuters

minar pela Crimeia.

As explosões em Kiev marcam também uma escalada das tensões na guerra, que antes disso estava focada em investidas russas no leste e no sul.

Em setembro, a Ucrânia anunciou um ambicioso plano de retomada de diversas regiões em território ucraniano invadidas por Moscou. Com a ajuda militar e estratégica de países

do Ocidente, o governo ucraniano afirmou ter reconquistado cerca de 10% das áreas ocupadas por tropas russas. Em resposta, o presidente russo fez um pronunciamento à nação pela TV anunciando a convocação de cerca de 300 mil reservistas no país inteiro, o que gerou uma grande onda de fuga de jovens russos. Dias depois, quatro regiões da Ucrânia - Kherson, Zaporizhzhia, Luhansk e Donetsk - foram

submetidas a um referendo organizado e realizado por Moscou sobre se os cidadãos locais queriam se separar da Ucrânia e se anexar à Rússia.

Putin anunciou vitória na consulta pública e, há duas semanas, assinou a anexação dos quatro territórios em uma cerimônia transmitida por telões em Moscou. A ONU e a comunidade internacional não reconhecem a anexação.

Tiroteio na Virgínia, EUA, deixa sete mortos e feridos

Polícia suspeita que atirador era gerente da loja

Da Redação

A polícia da Virgínia, nos Estados Unidos, informou nesta quarta-feira (23) que sete pessoas morreram no atentado em uma unidade do Walmart em Chesapeake, Virgínia, nos Estados Unidos, na noite de terça-feira (22).

O atirador, que a polícia suspeita ser um funcionário da loja, está entre as vítimas fatais.

A prefeitura de Chesapeake confirmou sete mortos no episódio, um deles o próprio atirador.

Às 22h12, a polícia respondeu a um relato de um tiroteio dentro de um Walmart, disse o porta-voz da polícia de Ches-

apeake, Leo Kosinski. O número de vítimas ainda é incerto. Kosinski estimou que “10 pessoas estavam mortas”, mas não soube informar o número de feridos.

As circunstâncias do tiroteio ainda não são claras.

Um porta-voz do Hospital General Sentara Norfolk afirmou à emissora de TV local “WAVY” que cinco pacientes estavam internadas.

Não está claro se o atirador, que não foi identificado, foi morto pela reação policial ou se ele se matou.

O Walmart disse em comunicado nesta quarta (23) que estava “chocado” com o incidente em sua loja de Chesapeake e que estava trabalhando com as autoridades.



Foto: Kendall Warner/The Virginian-Pilot / via AP

dia a dia

GERAL

Ministério da Saúde lança programa voltado para saúde menstrual

Programa inclui 3,5 milhões de estudantes de baixa renda



FOTO: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Agência Brasil na Escola (PSE).

O Ministério da Saúde lançou nesta quarta-feira (23) a portaria que institui incentivo financeiro para o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. A iniciativa assegura a oferta e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para cerca de 4 milhões de adolescentes e mulheres em 3,5 mil municípios brasileiros no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2022, serão investidos R\$ 23,4 milhões para os últimos dois meses do ano. Já para 2023, a meta é investir R\$ 140,4 milhões e para 2024, o repasse também será de R\$ 140,4 milhões levando em conta o número de beneficiadas.

O programa inclui 3,5 milhões de estudantes de baixa renda, matriculadas nos níveis de ensino fundamental, médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ensino profissional, em escolas pactuadas na adesão ao Programa Saúde

Também poderão receber o incentivo 291 mil adolescentes internadas em unidades de cumprimento de medida socioeducativa, cadastradas em uma equipe Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária, observados os critérios do Programa Previne Brasil (faixa etária entre 12 e 21 anos). Outras 17,2 mil mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema, cadastradas em equipe de Consultório na Rua homologada pelo Ministério da Saúde, observados os critérios do Programa Previne Brasil - faixa etária entre 08 a 50 anos.

O programa será implementado de forma integrada entre União, estados e municípios, mediante a atuação das áreas da saúde, assistência social, educação e segurança pública. A distribuição dependerá da organização de cada município, em locais como Unidades Básicas de Saúde, escolas que participam do Programa Saúde na Escola e Consultórios na Rua que forem homologados pelo Ministério da Saúde.

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



CÂMARA (São Paulo)

Vereador Gilbertinho vai da legenda 20 pra 19. Deixa de ser PSC, do pai e deputado federal (SP) Gilberto Nascimento. Vão virar Podemos, via incorporação do PSC pela deputada federal (SP) Renata Abreu

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB), torcedor do Palmeiras, tá ligado na seleção brasileira (hoje na Copa do Qatar). Lamenta que o goleiro Weverton não seja titular e pela não convocação do Dudu e até do Scarpa

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Faltam 112 dias pra que deputados(as) tomem posse no parlamento paulista (15 março 2022). Só aumentam as 'transações nas transições' dos reeleitos eleitos que vão compor a Mesa, Secretarias e 2º escalão

GOVERNO (São Paulo)

Faltam 38 dias pro Tarcísio (Republicanos) tomar posse (1º janeiro 2023) e 112 dias pra reeleitos e eleitos à ALESP (15 março 2023) tomarem posse. As 'transações nas transições' são 'juntas e chegarão lá', com Afif

CONGRESSO (Brasil)

Faltam 69 dias pra reeleitos e eleitos deputados federais (total 513) e senadores (27 dos 81) tomarem posse. Aumentam as transações nas transições'. O Podemos incorporando o PSC : 18 deputados e 7 senadores

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Faltam 38 dias pra que o eleito Lula (PT) esteja diplomado (até 19 dezembro 2022) e Bolsonaro entregue o cargo em 1º janeiro 2023. Como os Tempos são todos de DEUS, até lá seguem as transações nas transições do Brasil

PARTIDOS

Faltam 69 dias (1º fevereiro 2023) pros reeleitos e eleitos deputados federais (513 total) e 27 dos 81 senadores tomarem posse. Até lá, o PL do ex-deputado (SP) Costa Neto seguirá lutando pelos direitos do PL que comanda ...

POLÍTICOS

Em tempo : à imprensa, cabe lembrar ao eleitorado brasileiro que partidos políticos não são órgão públicos, mas sim Pessoas Jurídicas de Direito Privado. Tanto o PDT do Brizolismo, como o PSDB do FHC e do Aécio Neves (estes ...

(Brasil)

... contra Dilma) em 2014, questionaram a Justiça Eleitoral, alegando que as urnas eletrônicas não eram auditáveis. No caso do tucano, a auditoria não foi de engenheiros do ITA - como o PL - mas especialistas estrangeiros

ANO 30

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política www.cesarneto.com na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), por ser referência das liberdades possíveis

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

nossa opinião

Sobre o Brasil em mais uma Copa de Futebol

Desde 1930, quando foi realizada a 1ª Copa do Mundo de Futebol, a seleção brasileira nunca deixou de participar de nenhuma Copa do Mundo de Futebol...

Por ironia, tanto as Copas de 1950, como a Copa de 2014, foram disputadas no Brasil, e as seleções foram derrotadas. Em 1950, pelo menos a seleção disputou a final contra o Uruguai, No Maracanã - Rio de Janeiro - perdendo por 2 x 1. Já em 2014, não só foi eliminada, como foi goleada pela Alemanha por 7 x 1...

Ao que está parecendo, pelo menos em relação a uma parcela da crônica esportiva, as lições não foram aprendidas, na medida que nenhuma modalidade

esportiva coletiva têm um só país ganhando tudo, o tempo todo. Aliás, este é o lado importante dos esportes. Quem ganha hoje, pode perder amanhã e quem perde hoje, pode ganhar amanhã. Assim como nas disputas políticas pelo Poder...

O jornal "Diário de S. Paulo" espera que dirigentes, técnicos, corpo médico e torcedores de todos os times brasileiros e da CBF aproveitem este mundial para demonstrar ao mundo que somos um povo de maioria cristã que têm na força do Espírito Santo de DEUS o desejo de vitória dentro do respeito aos demais povos e suas seleções. Sem violências, porque este foi o ensinamento do Cristo Jesus a todas as nações...

Charge

BoLAPLANISMO ou APENAS coPAPLANISMO?



Marcelo Emerson

A nova geração renovando a música com talento: Daniel Fonseca

Há adolescentes que buscam satisfazer a necessidade de pertencimento aderindo às modas. São a maioria. Outros desenvolvem suas identidades e personalidades sem dar a menor bola para as tendências do momento.

Faço esta introdução à coluna desta semana porque quero escrever sobre Daniel Fonseca. O guitarrista paulistano, de 16 anos, lança o seu EP de estreia "Alienize" com todas as cinco músicas inéditas de sua carreira. Ao invés de aderir ao funk ou ao trap, estilos que fazem a cabeça da sua geração. Daniel Fonseca abraçou o rock e o heavy metal.

O material de divulgação informa que: "Com apenas 13 anos, Daniel Fonseca começou os estudos de guitarra e rapidamente teve a capacidade de aprender a tocar com técnica e velocidade, mas, o mais importante, de compor músicas prontas para serem gravadas". O garoto logo conquistou o respeito de figuras emblemáticas da música. "Ao entrar na mentoria de Kiko Loureiro, o jovem ganhou uma atenção extra pelo talento e a veia prodígia.

Mas a moral que Daniel conquistou com figurões da mú-

sica não é gratuita, ele mesmo explica como se esforçou para se aperfeiçoar: "A pandemia proporcionou mais tempo para fazer o que eu gosto, que é tocar guitarra e compor. As aulas presenciais na escola deixavam menos tempo livre para isso e eu me aprofundi cada vez mais no instrumento", disse Fonseca. Apesar de estar tocando há pouco tempo, me dediquei bastante. Ao invés de jogar videogame ou outra atividade de lazer, eu usava meu tempo livre para tocar guitarra. Acredito que o meu gosto pelo instrumento e pela música me ajudaram bastante".

Desde que começou a tocar, Daniel sentiu muita vontade de criar música. Pela pouca idade, as pessoas podiam não levar a sério, mas o Kiko Loureiro incentivou o garoto e ele mostrou o seu trabalho. "Ele gostou muito e disse que eu tinha que fazer o meu álbum", explicou.

Tanto esforço se materializou no EP de estreia de Daniel Fonseca, que contou com produção de Felipe Andreoli (Angra), vocais de Leandro Caçoilho (Viper, CARavellus) e bateria de Alexandre Aposan (ex-Oficina G3). Vale dar uma conferida, pois ainda vamos ouvir falar muito de Daniel Fonseca.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA A SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



PUBLICIDADE LEGAL

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0201977-54.2011.8.26.0100. Executada: TECNICS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno com a área total de 300,00m² em Porto Feliz. Rua Minas Gerais, Lote 02, Quadra F, Porto Feliz/SP - Inscrição Cadastral nº 01.2.080.0035.001.292. Descrição completa na Matrícula nº 7.493 do 01º CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 153.896,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.337,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com a área total de 300,00m² em Porto Feliz. Rua Minas Gerais, Lote 03, Quadra F, Porto Feliz/SP - Inscrição Cadastral nº 01.2.080.0045.001.732. Descrição completa na Matrícula nº 7.494 do 01º CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 153.896,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.337,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2023 às 15h20min, e termina em 26/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 26/01/2023 às 15h21min, e termina em 15/02/2023 às 15h20min. Fica a executada TECNICS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, terceira interessada UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/10/2013.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0209818-76.2006.8.26.0100. Executados: requerido(s) CHIACCHIO CONSTRUÇÕES LTDA na pessoa de seu representante legal e executado HORÁCIO FERRAZ CHIACCHIO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e terreno com a área de 300,00m² em Suzano. Rua Irlanda, nº 22, Suzano/SP - Contribuinte nº 59.86.19. Descrição completa na Matrícula nº 40.400 do 01º CRI de Suzano/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 305.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 228.750,00 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h40min, e termina em 30/01/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h41min, e termina em 28/02/2023 às 13h40min. Ficom os requeridos CHIACCHIO CONSTRUÇÕES LTDA na pessoa de seu representante legal e executado HORÁCIO FERRAZ CHIACCHIO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CATARINA RODRIGUES DA SILVA CHIACCHIO, bem como o credor MARCOS BARBOSA GARCIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2016.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0935908-95.1997.8.26.0100. Executados: ENGECAVI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DINO LEITE VITTI, ESPÓLIO DE GLÓRIA JARDIM VITTI nas pessoas de seus herdeiros DINO LEITE VITTI JÚNIOR, ADRIANA LEITE VITTI, ALEXANDRE LEITE VITTI, ANTONIO CAMMAROTA, INEZ MARINS CAMMAROTA - Prédio com a área de 698,00m² na Lapa. Rua Tomé de Souza, nº 542, São Paulo/SP - Contribuinte nº 080.059.0026-0. Descrição completa na Matrícula nº 74.957 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.982.039,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.189.223,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2022 às 15h00min, e termina em 15/12/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 15/12/2022 às 15h01min, e termina em 13/02/2023 às 15h00min. Ficom os requeridos ENGECAVI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DINO LEITE VITTI, ESPÓLIO DE GLÓRIA JARDIM VITTI nas pessoas de seus herdeiros DINO LEITE VITTI JÚNIOR, ADRIANA LEITE VITTI, ALEXANDRE LEITE VITTI, ANTONIO CAMMAROTA, INEZ MARINS CAMMAROTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/05/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES. Processo: nº 1003444-42.2022.8.26.0361. Executados: executado(s) MARCIO MASSATOSHI HASEGAWA, ESPÓLIO DE KOHEI HASEGAWA, NAIR NAOHE HASEGAWA. LOTE 001 - Sítio Hasegawa em Mogi das Cruzes. Estrada Professor Walter Ferraz, Mogi das Cruzes/SP - INCRA nº 638.234.000.523.8. Descrição completa na Matrícula nº 9.391 do 02º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 10.141.873,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.070.936,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Sítio Hasegawa em Mogi das Cruzes. Estrada Professor Walter Ferraz, Mogi das Cruzes/SP - INCRA nº 628.234.000.318.8. Descrição completa na Matrícula nº 13.070 do 02º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 863.536,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 431.738,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h10min, e termina em 30/01/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 14h11min, e termina em 28/02/2023 às 14h10min. Ficom os executado(s) MARCIO MASSATOSHI HASEGAWA, ESPÓLIO DE KOHEI HASEGAWA, NAIR NAOHE HASEGAWA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 02 (duas) toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RR2 C, e 200 (Duzentas) toneladas de Massa Asfáltica tipo CBUD - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - faixa D do DER, com as entregas parceladas de acordo com as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, visando a execução dos serviços de correções pontuais de pavimentos (tapa buracos) em várias ruas e avenidas do município de Monte Azul Paulista - SP, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I, que integra o presente edital. Data da abertura dos envelopes documentação e proposta: 07/12/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.montezulpa.org.br> ou Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista, SP, 21 de Novembro de 2022.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 016/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 140/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias da prefeitura do município de Monte Azul Paulista-SP, a serem vinculadas em jornal impresso de grande circulação do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Da União, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I. Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta 07/12/2022, às 14h30min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.montezulpa.org.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 23 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 13 kg e gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 45 kg e vasilhame vazio com entrega ponto a ponto pelo período de 12 meses" a favor da empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), pelos itens 01 e 02. Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório II do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 13 kg e gás GLP engarrafado em vasilhame (botijões) de 45 kg e vasilhame vazio com entrega ponto a ponto pelo período de 12 meses" a favor da empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Sendo os itens 03 e 04 Fracassados. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022 Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001917-16.2019.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO JOSE DE SOUZA, CPF 078.029.318-51 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 54.356,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017294-66.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber ao Espólio de Maria de Lourdes da Costa, CPF: 101.005.098-77, na pessoa de seus herdeiros Denize Mali Costa de Oliveira, RG 49.413.234-6, Celso Luiz de Oliveira Junior, CPF 376.084.228-31, João Paulo de Oliveira, CPF 60.849.998-08 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuzou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Reversão de Contrato Cumulado com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Garça Morena, NR:470 - B-F - AP:43, Jd. Pedra Branca, Conjunto Habitacional SP (Guaiunazes B10), São Paulo/SP, CEP 08490-700, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os réus supramencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA A: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com cessão de mão de obra para atendimento às necessidades desta municipalidade". Termo Aditivo nº 49/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Empresa: TECNOPORT SERVIÇOS EIRELI. Valor do contrato R\$ 866.667,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Monte Mor, SP em 22 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2020. Contrato nº 179/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento para controle da velocidade e de software, incluindo atualizações tecnológicas e legais, apoio as atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo suporte técnico, administrativo e serviços de manutenção para a Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana para esta municipalidade". Termo Aditivo nº 48/2022 - Contrato Nº 179/2020 - Pregão Presencial: 48/2020 - Contratada: ACC - TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., Prazo de validade: 12 (doze) meses. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito.
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 60/2022, cujo objeto é o: "Aquisição de veículo OKM, tipo SUV para Guarda Civil Municipal". Conforme edital e seus anexos, para retificação do edital, em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016032-08.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a V.R. PARK LTDA. ME, CNPJ 07.458.906/0001-01, VITO GIUSEPPE DOMINGOS PELLEGRINI, CPF/MF nº 257.529.398-79, e REJANA DE PADUA PELLEGRINI, CPF/MF nº 007.343.996-77, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NEIDE FONTES DE OLIVEIRA e WALTER FONTES DE OLIVEIRA, requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$ 732.005,52 (Abril/2022). Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043758-88.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antônio Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a C F LIMA ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ 26.255.339/0001-22, que por este Juízo, tramita uma ação de inexigibilidade de título c/c pedido de sustação de protesto e indenização por danos morais, ora em fase de Cumprimento de sentença, movida por Senna Comércio de Cama, Mesa e Banho Ltda. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$16.015,01 (Set./2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de outubro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011165-33.2021.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Miyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. move uma Desapropriação contra Solange de Souza Demarchi e Maria de Lurdes Soares de Souza - RG. 3.712.384-1 - CPF 031.005.558-05 residente na AUGUSTO JOSÉ PEREIRA, 169 - JD MARISTELA - Cep. 02805-130, objetivando a desapropriação da área situada na Rua Augusto José Pereira n. 169 - Bairro Jardim Maristela - São Paulo - SP - CEP. 02805-130 - Cadastro n. 107.216.0015-7, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.492 de 28 de janeiro de 2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031898-78.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031898-78.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CAROLINA DE MATTOS BERTOLDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA IZABEL DE JESUS DA SILVA (CPF. nº 094.138.318-07), que EDELZUIE FERREIRA DE AQUINO, SÔNIA DARCH DE BRITO, SANDER ALBEVATO DE BRITO, SANDERLEI APARECIDA DE BRITO, e SANDERLEI DE BRITO ajuzaram uma ação de CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEIS, alegando em síntese: que pretende que a requerida consigne o valor de R\$1.400,00 a partir da data de 13/07/2017, acrescido de juros e correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios, referente os aluguéis do imóvel localizado a Rua São Sabino, nº 390, Chácara Belenzinho, CEP:03375-080, São Paulo/SP. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131408-64.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRA GARCIA NOGUEIRA LUCIO, RG 20.455.596-6, CPF 148.452.598-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo - Colégio Batista Brasileiro, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$16.299,91 (Nov./2018), referente as mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro de 2017, acrescido de juros legais, correção monetária, multa de 2%, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais aplicáveis à espécie. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007567-49.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ana Paula Targino Mancegozo, CPF 147.024.978-20, Gilberto Divino Mancegozo, CPF 159.292.818-82 e Roberto Ambrosio, eventual ocupante, de qualificação ignorada que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuzou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Reversão de Contrato Cumulado com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Manoel Alvares Pimentel, NR: 1150 - B:09 - AP:911, Jardim Miriam, Conjunto Habitacional SP (Guaiunazes D), São Paulo-SP, CEP 08141-000, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os réus em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000756-80.2022.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Marcos Antonio Ferreira, CPF 173.720.428-28 e Juciara Maria Bacelar Gomes, CPF 183.457.348-39 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 60 dias, a fluir após os 20 dias supra, desocuparem o imóvel objeto da lide, sob pena de ser procedido o despejo forçado das partes, bem como multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JABOTICABAL - INICIO DOS LANCES VEICULO COM DOCUMENTO E SUCATA DIA 16/11/22 ÀS 9:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DE VEICULO COM DOCUMENTO DIA 25/11 ÀS 9:00 HORAS E SUCATA DIA 25/11 ÀS 11:00 - VISITAS DIAS 23 E 24 /11 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO - JUCESP : 936

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MONTE ALTO - INICIO DOS LANCES VEICULO COM DOCUMENTO E SUCATA DIA 16/11/22 ÀS 9:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DE VEICULO COM DOCUMENTO DIA 25/11 ÀS 13:00 HORAS E SUCATA DIA 25/11 ÀS 14:30 - VISITAS DIAS 23 E 24 /11 DAS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 12:30 ÀS 17:00 HORAS - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO - JUCESP : 936

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBERÃO PRETO
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JABOTICABAL/SP
O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Jaboticabal, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 25 de Novembro de 2022 às 9:00h. Leiloeiro oficial Vitor Henrique Alberto Bernardo - Jucesp : 936. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.
Presidente da Comissão de Leilão
Superintendência Ribeirão Preto

WhatsApp 011 95587-5932
E MAIL
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBERÃO PRETO

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MONTE ALTO / SP

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Monte Alto, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 25 de Novembro de 2022 às 13:00h. Leiloeiro oficial Vitor Henrique Alberto Bernardo – Jucesp : 936. Cópia deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Presidente da Comissão de Leilão
Superintendência Ribeirão Preto



CIDADE DE SÃO PAULO

MOBILIDADE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Consulta pública Nº 06/2022 - SMT.GAB - Processo SEI Nº: 6020.2022/0035764-0 - Objeto: Registro de Preços para contratação de soluções tecnológicas integradas em formato de Plataforma Digital, contemplando sistemas Web e Equipamentos de Identificação, a fim de possibilitar o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Lei Federal nº 8.666/93.
Período: 24/11/2022 a 06/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e através do link https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/g/personal/egdias_prefeitura_sp_gov_br/EhLVEVfEdeVGu8GQx1nvt8EBI0R6L6Vz6a48qZTzPmNA7e=VettgC
Obs.: As sugestões ou críticas, devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação que as justifique, deverão ser efetuadas através do e-mail: smlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 023/SEME/2022 - Processo SEI Nº: 6019.2022/0001598-1 - O.C. Nº 8010138010020220C00034 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de ginástica e musculação (com montagem e instalação), conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, Anexo I - Data/hora sessão de abertura: 08/12/2022 às 11:00h.
Documentação/Retirada do Edital: www.bec.sp.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.
Local: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br - Obs.: do tipo Menor Preço.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0120355-89.2007.8.26.0100. Executados: executado(s) LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA | Fazenda Lageado hoje Lageado, com dois alqueires e meio, mais ou menos, de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba. Fazenda Lageado hoje Lageado de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba - VI. Colônia do Lageado, n.º/n. Campos do Jordão/SP - Contribuinte nº 01.909.169. Descrição completa na Matrícula nº 1.001 do 1º CRI de Campos do Jordão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.149.145,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 574.572,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h20min, e termina em 31/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h21min, e termina em 28/02/2023 às 15h20min. Ficam os executado(s) LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, terceiro(a) interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERTE VILLE MÓDULO, SU YUN CHI, FREDERICO DE MELLO GEBAILLE E OUTRO, ANDRE GARCIA NEVES E OUTRO, NELSON LUIS FERREIRA E OUTRO, SAMELCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, SERGIO DA ROCHA ROMEU E OUTRO, SUN KYU JI CHOI, CONDOMÍNIO VERTE VILLE II, JOSE MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRAGA, THEREZA CRISTINA C. DE CASTILHO CARACIK E OUTROS, LARION PASTUSZEK E OUTRO, MARIA ELIANE NUNES, HENRIQUE VICTORIO FRANCO, ANTONIO CARLOS DAUD E OUTRO E OUTRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2011.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0017462-34.2018.8.26.0100. Requeridos ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO. LOTE 001 - Apto nº 91 - com 100,00m² - Rua Coronel Diogo, nº 1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.054 do 6º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga Individual e indeterminada - Edifício Monumento. Rua Coronel Diogo, nº 1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.055 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (lote 001 e 002): R\$ 626.031,44 - Lance mínimo na 2ª praça (lote 001 e 002): R\$ 313.015,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 27/01/2023, às 13h30min, e termina em 30/01/2023, às 13h30min; 2ª Praça começa em 30/01/2023, às 13h31min, e termina em 28/02/2023, às 13h30min. Ficam os requeridos ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA NACIONAL, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, credor(a) hipotecário O.E.S.P GRÁFICO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/02/2014, 11/06/2019 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

Edital nº 140/2022

Proc. 4521/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de testes rápidos para detecção de dengue, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 08 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1000689-88.2019.8.26.0704. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã / SP, Faz Saber a Milene Alves de Souza (CPF: 080.153.608-11) e Manuel da Cunha Gonçalves (CPF: 091.573.428-14), que Associação de Pedagogia Antroposófica de São Paulo, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 57.685,36(11/2018), referente ao Termo de Acordo / parcelamento das mensalidades escolares da menor Sabrina Gonçalves. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réus, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/08/2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026048-10.2021.8.26.0562. O Dr. Paulo Sergio Mangerona, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP, Faz Saber a Marcelo Gomes Fuschini (CPF: 199.427.338-09), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 178.272,17 (07/2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. Santos, 14/09/22.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1036705- 05.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, da Comarca da Capital/SP. O Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIN BISU chinesa, casada, comerciante, CPF/MF 227.599.858-65, com endereço nesta Capital na Rua Cincinato Braga nº 577, bairro Paraíso, CEP 01333-011, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio por parte de W. M. C., alegando em síntese: que as partes contrairam matrimônio em 14/08/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, que em razão de dificuldades no relacionamento deixaram de coabitar e que não possuem mais qualquer contato há quase vinte anos. Não tiveram filhos. Não adquiriram bens imóveis Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartão magnéticos ou microprocessados com chip tipo cupom – alimentação. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 23 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar a REFORMA DO CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 14 de dezembro de 2022, às 09h30min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 253.632,68 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 23 de novembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar a REFORMA DO CRAS IRMÃ BEATRIZ BARROS LEITE - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 13 de dezembro de 2022, às 09h30min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 167.214,99 (cento e sessenta e sete mil duzentos e catorze reais e noventa e nove centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 23 de novembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 225/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA RIS/PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 13/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E ANTI-INFECCIOSOS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 14/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022. EDITAL Nº 141-2022. PROCESSO Nº 1.530-2022. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, por meio do sistema de registro de preços, que será destinado ao atendimento domiciliar de pacientes portadores de doenças pulmonares atendidos pela rede pública de saúde e reabastecimento dos cilindros das ambulâncias municipais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início às 08h00 do dia 24/11/2022 até às 08h00 do dia 13/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 13/12/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 23 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-2022. EDITAL Nº 139-2022. PROCESSO Nº 1.520-2022. OBJETO: Doação com encargos e cláusulas de reversão e penalidades dos imóveis públicos municipais, nos estados em que se encontram, para pessoas jurídicas de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021. Os imóveis encontram-se descritos no Termo de Referência do edital: matrículas nº 21919 do RI de Pedreiras/SP (cadastro municipal nº 6165) e nº 540 do RI de Macatuba/SP (cadastro municipal nº 7893). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/01/2023 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba - SP, das 8h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 23 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL

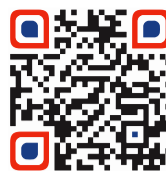
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos

seu dinheiro.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



PUBLICIDADE DE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 226/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE MOBILIDADE E TRANSFERÊNCIA E GUINCHO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA E ELEVÇÃO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 13/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 229/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 07/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 07/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 224/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de plantas ornamentais, árvores frutíferas e árvores nativas da flora local Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 12/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 12/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 12/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 227/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos cardiológicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 14/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/12/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008637-85.2015.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Pedreira Sargon Ltda. Requerido: Red Concretos Comercio de Materiais de Construção Ltda, na pessoa de seu sócio Francisco Alves Tinim Primo Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008637-85.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO ALVES TINIM PRIMO JUNIOR, Brasileiro, CPF 149.388.058-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pedreira Sargon Ltda., alegando em síntese: Requer a desconstrução de personalidade jurídica em relação ao sócio supraqualificado a fim de incluí-lo no pólo passivo da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 0001516-51.2019.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Anderson Bianchini. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKODI NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson Bianchini (CPF. 225.117.738-80), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.145,40. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002764-52.2021.8.26.0568. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ana Carolina Aulicino Valente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002764-52.2021.8.26.0568. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Pinheiro Sespato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ANA CAROLINA AULICINIO VALENTE, CPF 28869535800, com endereço à Rua Carolina Malheiros, 92, Vila Conrad, CEP 13870-720, São João da Boa Vista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: em sua inicial, que é credora da quantia de R\$ 14.351,79, referente a Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para aquisição de bens e serviços – CDC – PF nº 004.815.581, que teve por objeto mutuar valor destinado à compra, com gravame de alienação fiduciária, do veículo da marca CHEVROLET, modelo AGILE LT 1.4, cor PRETA, placa EK7923, requerendo que a executada seja devidamente CITADA para que, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS, após decorrido o prazo do edital, efetue o pagamento do débito apurado, sob pena de lhes ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, bem como INTIMADA de que: 1) efetue o pagamento no prazo supra, os honorários advocatícios – fixados em 10% sobre o valor do débito – serão reduzidos à metade; 2) o prazo para interposição de embargos é de 15 dias, contados após o prazo do edital; 3) no mesmo prazo, reconhecendo-se o débito, poderá ser efetuado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total do mesmo, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, parcelando-se o restante em até seis parcelas mensais, incidindo correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor acima mencionado, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual deverá ser atualizado à data do efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens dos executados. A executada poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo da citação, bem como fi ca INTIMADA do ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(s): "uma parte ideal correspondente a 50% do prédio situado na Rua Romeu Furlaneto, nº 390, Jd. Santo André, na cidade de São João da Boa Vista, SP, objeto da matrícula 11.949, do Livro 2-B, do CRI local, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a) S(r)(a)s. Ana Carolina Aulicino Valente, CPF nº 28869535800, O(A)(S) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(s) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 14 de setembro de 2022.

Processo 1002641-66.2022.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002641-66.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julia Fedato Targa Ziemiaki (CPF. 381.833.268-11), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.202,01 (janeiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 215124. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.062,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL. Processo Digital nº: 1057381-71.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Gisele Fernanda Simão Aidar e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1057381-71.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por HALIM AIDAR JÚNIOR CPF 015.298.338-41 e GISELE FERNANDA SIMÃO AIDAR CPF 086.674.848-22 ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1070704-27.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. Executado: PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070704-27.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands), CNPJ: 00.818.159/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 10.193.312/0001-12, objetivando a quantia de R\$ 12.097,83 (abril de 2019), representada pela multa por desistência, tendo em vista o não pagamento dos bens arrematados em leilão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 20.387,54, referente ao valor disponível em título de capitalização. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP

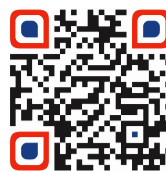
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **E. A. B. S;** bem como seu cônjuge se casada for; e do **CONDOMÍNIO ARUJÁ 5. O Dr. Luiz Rogério Monteiro de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem o dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **N. O. B. S** em face de **E. A. B. S - Processo nº 0002596-08.2010.8.26.0001 - Controle nº 243/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, e o **1º Leilão** terá início no **dia 09/12/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 12/12/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/12/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 06/02/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 27.295 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob no 10 da quadra 34 do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações: - mede 12,00 m de frente para a rua 42; por igual media nos fundos onde confronta com os lotes 32 e 33, 34,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados pelo lado direito confronta com o lote 11; pelo lado esquerdo com o lote 9; encerrando uma área de 408,00 m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi modificado dentro do plano de loteamento constantes no r.01 da matrícula 3.461 que passa a denominar-se Arujá 5. **Consta na Av.05 desta matrícula** restrições urbanísticas. **Consta na Av.06 desta matrícula** que a Rua 42, atualmente tem a denominação de Rua Citrino. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matrícula, nos autos da ação exequenda. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0005285-23.2018.26.0008, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por M. A. B. S e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002959320145020082 foi determinada a indisponibilidade dos bens de E. A. B. S. **Consta às fls. 592** que o imóvel está situado à Av. Benedito Manoel dos Santos, nº 894 -904, Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP. **Consta às fls. 602** que sobre o terreno existe uma casa residencial com área total edificada de 2520,93 m2. **Contribuinte nº SO 11.12.17.37-3. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 1000317-72.2017.5.02.0076, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 962.495,49 (outubro/2019). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Solução para seu dinheiro de volta.

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022931-70.2016.8.26.0405**. Classe: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: NILKO TECNOLOGIA LTDA. Executado: HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022931-70.2016.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE, CNPJ 05.077.940/0001-00, com endereço à Avenida Franz Voegeli, 303, 10 andar, Continental, CEP 06020-190, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de NILKO TECNOLOGIA LTDA, para pagamento da quantia devida de R\$ 28.106,85 (atualizada até 08/07/2021) referente a Título Executivo Extrajudicial, oriundo de relação comercial de compra e venda de produtos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de novembro de 2022.

1º Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro-SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1040492-79.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ PHILIPPE DE REZENDE CINTRA FILHO, Brasileiro, Casado, RG 1.234.712, CPF 05352855821, com endereço à Fazenda Santa Amália, km 11, Estrada Campinas, Km 11, CEP 13190-000, Monte Mor - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Stein Pinheiro e Campos Sociedade de Advogados, alegando em síntese: Cobrança do valor de R\$113.958,74, referente ao contrato advocatício e título executivo extrajudicial entabulado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento do débito exequendo, caso haja interesse jurídico, embargar a execução no prazo de 15 (quinze) dias, CIENTIFICADO de que, no prazo para apresentação de embargos, reconhecendo o crédito e desde que comprovado o pagamento de 30% sobre o valor executado, inclusive custas, despesas e honorários, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de (1%) ao mês (CPC, art. 916); que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo Embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **BEREL ZATZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.553.738-90, bem como da coproprietária **JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ZATZ** ou **JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.433.168-00, dos comissários vendedores **BUKI HENSEL FINZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.177.058-00, e sua mulher **CAMILA COSSERMELLI FINZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.945.148-74, e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.069.299/0001-60. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PUBLICUM LEILÕES (www.publicumleiloes.com.br) (PUBLICUM GESTÃO EM ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS E PUBLICIDADE LTDA)** em face de **BEREL ZATZ - Processo nº 1061040-25.2021.8.26.0100 - Controle nº 902/2021**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 10/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 01/12/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*) e eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, parágrafo único, do CPC); o exequente será admitido a dar lance em igualdade de condições com qualquer licitante. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.797 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do "Edifício Verde Lar", situado na Rua Albuquerque Lins nº 574, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área privativa de 209,31m2, área comum de 128,16m2, e a área total de 337,47m2, correspondendo-lhe nas coisas e no terreno do edifício a cota ideal de 2,4689%. **Consta no R.4 desta matrícula** que BUKI HENSEL FINZI e sua esposa prometeram vender a BEREL ZATZ e outra o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, proc. nº 1054762-86.2013.8.26.0100/01, em trâmite na 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR contra BEREL ZATZ e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00005390920145020029, conda a Indisponibilidade dos bens de JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ou JACQUELINE RIBEIRO MEIRELES ZATZ. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos Da ação de Execução Civil, proc. nº 1096803-92.2018.8.26.0100, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDELAR contra BEREL ZATZ, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos do processo nº 001164940201551550083, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, consta a Indisponibilidade dos bens de BUKI HENSEL FINZI. **Contribuinte nº 020.064.0437-7**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 122.471,57 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 7.305,97 (03/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 50.950,45 (setembro/2021). São Paulo, 06 de outubro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã-Diretora, conferi e assinei por ordem do MM. Juiz de Direito.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **URBALEST LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.242.739/0001-00; **SILVIO MAURO SILVESTRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.254.358-87; bem como sua cónyuge, se casado for; e **DEBORA REGINA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.602.248-36. A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **URBALEST LOTEADORA LTDA e outros - processo nº 1001990-63.2018.8.26.0071 - Controle nº 131/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 02/02/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com o mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 123.826 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado par do quarteirão 01, da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, esquina com a Avenida José Silvestri, correspondente ao terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte do lote 06 da quadra F do loteamento denominado Jardim Silvestri II, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 160,83 m2, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto no alinhamento da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, na divisa do terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06, deste segue em linha curva com desenvolvimento de 17,40 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Avenida José Silvestri, quarteirão 06, lado ímpar, com a qual faz esquina, daí segue 11,96 metros em linha reta até outro ponto, confrontando com a referida Avenida; daí deflete à direita em ângulo interno de 102°20'48" segue na distância de 4,22 metros, em linha inclinada confrontando com o lote 09 da quadra A do Jardim Silvestri, daí deflete à direita em ângulo interno de 98°25'04" segue na distância de 22,76 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, ponto inicial da descrição, confrontando com o terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 42303015**. Consta as fls.555 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 975,42 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 102.838 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 14,37 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 07 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 279,85 m2, medindo 14,23 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 33,31 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 37,50 metros confrontando com os lotes 03, 04, 05 e 06. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000106-77.2022.8.26.0458, em trâmite na Vara Única de Piratininga/SP, requerida por SIMONE DE CASSIA BRAUD SANCHES contra FÁTIMA GIACOMINI RIBEIRO SILVESTRE e OUTROS. **Contribuinte nº 42303007**. Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 717,62 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 102.840 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 38,60 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 09 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 278,69 m2, medindo 10,00 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 43,22 metros confrontando com terras de Guerinio Silvestri; do lado esquerdo mede 38,85 metros confrontando com o lote 08; e nos fundos mede 4,74 metros, confrontando com os lotes 01 e 02. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000106-77.2022.8.26.0458, em trâmite na Vara Única de Piratininga/SP, requerida por SIMONE DE CASSIA BRAUD SANCHES contra FÁTIMA GIACOMINI RIBEIRO SILVESTRE e OUTROS. **Contribuinte nº 42303008**. Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 684,30 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 683.236,42 (fevereiro/2021). **Consta Embargos à Execução nº 1006845-85.2018.8.26.0071, pendente de julgamento definitivo.** Bauru, 04 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



PUBLICIDADE LEGAL

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.778.268/0001-0; **bem como do CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS. A Dra. Marina de Almeida Gama Matioli**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizado por **DIVANEI CHIORLIN** em face de **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA - Processo nº 0001735-08.2018.8.26.0400 - Controle nº 929/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 03/02/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Caso haja acordo/transação, ou seja remida a dívida, nos casos em que já houve a alienação, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão, que também será devida nos casos do §1º, do art. 892, do CPC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**, se o(a) credor(a) optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houver em créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação, ocasião em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. Aliás, considerando que o(a) exequente tem ciência da data final do leilão, independentemente de nova intimação, deverá consultar o resultado da tentativa de alienação, para eventualmente exercer a opção do art. 878 do CPC. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: FRAÇÃO IDEAL 0,199% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.878 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 503)** Uma loja privativa, localizada no Bloco Barcelona, andar térreo (R.3), denominada loja nº 03, com 15,97 m2 de área privativa, 5,66 m2 de área comum proporcional, 21,63 m2 de área total, fração ideal equivalente a 0,199% do imóvel". **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1002299-72.2015.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001329-26.2014.8.26.04001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado tão somente o pavimento térreo do bloco Barcelona, onde foi edificado um restaurante. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001951-082014826040001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES E OUTROS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001020-63.2018.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por SERGIO KAIDI SAKAMOTO contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência do Procedimento Comum, Processo nº 100366-92.2019.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MARIO JOSÉ PESSOA CONSALES contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.14 e 17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência do Cumprimento de sentença, Processo nº 1003022-23.2017.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO CAETANO DE SOUZA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: FRAÇÃO IDEAL DE 0,199% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.878 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 503)** Uma loja privativa, localizada no Bloco Barcelona, andar térreo (R.3), denominada loja nº 04, com 15,97 m2 de área privativa, 5,66 m2 de área comum, e 21,63 m2 de área total, fração ideal equivalente a 0,199% do imóvel. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1002299-72.2015.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001329-26.2014.8.26.04001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado tão somente o pavimento térreo do bloco Barcelona, onde foi edificado um restaurante. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001951-082014826040001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES E OUTROS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001020-63.2018.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por SERGIO KAIDI SAKAMOTO contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência do Cumprimento de sentença, Processo nº 1003022-23.2017.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO CAETANO DE SOUZA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: FRAÇÃO IDEAL DE 0,206% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.878 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 503)** Uma loja privativa, localizada no Bloco Barcelona, andar térreo (R.3), denominada loja nº 6, com 16,48 m2 de área privativa, 5,84 m2 de área comum, e 22,32 m2 de área total, fração ideal equivalente a 0,206% do imóvel. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1002299-72.2015.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001329-26.2014.8.26.04001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado tão somente o pavimento térreo do bloco Barcelona, onde foi edificado um restaurante. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001951-082014826040001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMÍNIO THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES E OUTROS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001020-63.2018.8.26.0400, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por SERGIO KAIDI SAKAMOTO contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência do Cumprimento de sentença, Processo nº 1003022-23.2017.8.26.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO CAETANO DE SOUZA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 342.194,92 (agosto/2022). Olímpia, 07 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARIO CLAUDIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.979.348-68; e **MARTA FORSINI MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.134.218-87; **bem como dos proprietários IVO TUNCHEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.114.008-64; e **sua mulher FLÁVIA ALBERTI TUNCHEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.759.038-59; **do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.354.662-0001/30. **O Dr. Alexandre Buccì**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **MARIO CLAUDIO MARTINS E OUTRA - Processo nº 0047744-88.2000.8.26.0002 - Controle nº 2534/2000**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 02/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). **Consta as fls.943 dos autos que o Conselho do Condomínio a fim viabilizar o leilão já deliberou em Assembleia que o valor arrecadado quitará a totalidade de dívida condominial, mesmo que ela seja superior ao valor do arremate, conforme deliberado em Assembleia. DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual - para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DA MATRÍCULA Nº 133.402 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 121, localizado no 12º andar do Bloco no 02 do "Edifício Orquídea", no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, a área privativa de 236,09 metros quadrados, área possuindo comum 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 e 02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 573.007/98, em trâmite no Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra IVO TUNCHEL E OUTRA, foi arrestado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário PAULO CESAR BETTINI. **Contribuinte nº 301.067.0041-0 (Conf.fls.636)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 696.371,82 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 15.417,65 (24/10/2022). **Consta as fls.549-550 dos autos que IVO TUNCHEL e sua mulher FLÁVIA ALBERTI TUNCHEL cederam o imóvel a MARIO CLAUDIO MARTINS, e sua mulher MARTA FORSINI MARTINS. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 753.167,70 (outubro/2022). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

diário da fama



Foto: Reprodução/Instagram

Érika Januza curte tarde em praia de Salvador: “Tentando acalmar o furacão que mora dentro de mim”

A atriz e modelo de 37 anos, Érika Januza, posou em frente ao mar usando um biquíni preto com argolas douradas

Érika Januza, 37 anos, curtiu a tarde desta quarta-feira (23) em uma praia de Salvador, na Bahia. A modelo e atriz posou em frente ao mar, compartilhando os registros com seus mais de 4 milhões de seguidores.

“Tentando acalmar o furacão que mora dentro de mim”, escreveu Érika na legenda das fotos publicadas.

A atriz usou um biquíni clássico, em tecido preto e

detalhes de argolas douradas. Nos acessórios, a modelo apostou em um par de óculos escuros e brincos na modelagem argolas douradas.

Recentemente, Érika brilhou e sambou muito em um show na quadra da Viradouro, no Rio de Janeiro. A atriz, que é Rainha de Bateria da escola, participou do evento, que tinha como objetivo divulgar o samba-enredo para o Carnaval 2023.

Roberto Carlos se despede de Erasmo Carlos em velório

Músicos eram amigos de longa data; Tremendão morreu na terça-feira (22)

Roberto Carlos passou brevemente pelo velório do amigo Erasmo Carlos, que morreu na terça-feira (22), aos 81 anos. A despedida aconteceu nesta quarta-feira (23), no Crematório e Cemitério Vertical Memorial do Carmo, no bairro do Caju, no Rio de Janeiro.

Visivelmente emocionado, o cantor, que também está com 81 anos, vestiu sua tradicional camisa azul clara e uma calça jeans, além de usar uma máscara de proteção facial.

Após a morte do Tremendão, Roberto chegou a postar um texto em suas redes sociais em homenagem ao amigo de tantas décadas: “Minha dor é muito grande, nem sei como dizer tudo o que eu penso desse meu amigo querido, meu grande irmão. Meu ídolo por tudo, pela sua lealdade, sua inteligência, sua bondade,



Roberto Filho/Brazil News

por tudo o que eu conheço dele. Um ser humano maravilhoso esse meu irmão. É um privilégio para mim ter um amigo, um irmão assim por todos esses anos. Difícil encontrar palavras para falar desse cara: o meu amigo Erasmo Carlos. Ele viverá sempre em meu coração. Que o nosso Deus de bondade o proteja e o abençoe sempre. Amém,

amém, amém”.

O velório foi fechado apenas para familiares e amigos de Erasmo e contou com a presença de nomes como Marisa Monte e Rosemary. Durante a cerimônia, Fernanda Passos, viúva do cantor, estava visivelmente abalada e foi consolada por Léo Esteves, filho do cantor.

Belíssima! Aos 47, Ana Paula Arósio posa para ensaio de cara limpa e cabelos curtos

Livro Singular, do fotógrafo Jairo Goldflus, traz imagens de 130 mulheres e busca celebrar a beleza natural

Ana Paula Arósio ressurgiu em um ensaio fotográfico. A atriz, que se mantém reclusa desde que deixou a televisão, foi uma das fotografadas para o livro Singular, do fotógrafo Jairo Goldflus, que reúne registros de 130 mulheres, famosas e anônimas, sem maquiagem ou filtros, e busca celebrar a beleza natural.

“Esse livro nasce em um momento tão singular quanto cada uma dessas fotos. De um lado, o feminismo populariza-se e assistimos a uma desconstrução de padrões de gênero e de beleza. De outro, crescem as redes sociais e a tela passa a ser um espelho narcísico onde admiramos, sobretudo, a nossa própria imagem, transformada pelos filtros e nunca satisfatória o bastante. É nesse abismo entre imagem real



Divulgação / TV Globo e Reprodução/Instagram @jairogoldflustudio

e construída que ecoa a pergunta: o que é a beleza? Uma resposta única não existe”, explica o autor sobre a obra.

Além de Ana, outras celebridades que participaram do ensaio incluem Carol Castro, Fernanda Lima,

Gabriela Duarte e Luciana Vendramini.

O último trabalho de Ana Paula Arósio na TV foi em 2010, na série Na Forma da Lei. Em 2012, ela se afastou das telas e tem vivido reclusa. Em 2020, ela ressurgiu na propaganda de um banco.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Atração visual de festas infantis	(?) Arte: o Cinema Ritmo português	Sentença também chamada "acórdão"	Agravar-se (o estado de saúde)	A origem de pratos como a tapioca
O nível do mar, em relação à altitude		Participo de sentido oposto a "vindo"	Boca de (?), calça da moda hippie	D. Manuel (?), último rei de Portugal
Aulas de (?): precedem a 1ª Comunhão			Desacompanhado	Chuva, em inglês
Nota (?), título de crédito	Instituir pesos impostos a (alguém)		Principal máquina de uso agrícola	"Fiscal" eletrônico de velocidade
Feito		Variedade de coqueiro baixo	Age como Joaquim Silvério dos Reis	Alberto Dines, jornalista carioca
		Dmitri Medvedev, político da Rússia		
Nobilitada				Letra inicial dos produtos da Apple
Por (?): forma de aluguel de casas		Instrumento para desenho técnico	Trem, em inglês	
Ferramenta de carpinteiros			O astro de São Jorge	
(?) vermelha, fenômeno oceânico				Romeu, para Julieta (Lit.)
		Fita, em inglês		
		Moeda do Paraguai		
Condição de quem possui um título (jur.)	Varredor de ruas		Registro (abrev.)	Instância psíquica regida pelo prazer
	(?) Marias, cidade			Drogado (gíria)
				"Geral", em IGP
Substância pastosa para polir carros		Designação comum de orfanatos		Gush (?), área metropolitana de Israel
Osso do pé com forma quase cúbica (Anat.)				Alain Delon, ator francês

BANCO 3/dan./4/noia — rain — tape: 5/train. 6/réguat. t.

64

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br

@editoracoquetel

/coquetel

Solução

V	O	V	G	V	R	T	S	V
N	V	D	E	D	V	E	C	
E	D	V	R	V	L	T	I	T
G	W		I	H	G		T	
I	N	V	V	G	E	R	V	W
D	O	O	T	E	T	R	V	E
N	I	V	R	T	V	A	T	E
I	V	D	V	R	O	D	W	E
V	D	V	R	O	D	E	N	O
I	V	R	T	O	O	V	J	V
R			O	V	N	V	V	
V	I	R	O	S	S	I	W	P
N	I	V		I	I	D	O	
I	O	W	S	C	E	V	C	
L	V	C	I	V	E	R	E	R
C	P	D	O	S	D			



ARIES - 21/03 a 20/04

Você começa o dia com muito pique para aprender coisas novas, sair da rotina e se aventurar por aí. No trabalho, as coisas também melhoram e novidades e mudanças prometem trazer um ar mais leve até na hora de cuidar daquelas tarefas de rotina. Bom momento para se envolver em projetos novos e sair da sua zona de segurança -- só pesquise um pouco sobre o assunto antes de mergulhar de cabeça porque o seu signo costuma ser muito impulsivo, bebê. A vontade de espantar a rotina traz vida nova ao romance. A paquera está animada e nem a distância vai atrapalhar as suas chances de fisgar um novo contatinho.



TOURO - 21/04 a 20/05

Logo cedo, mudanças prometem agitar as coisas no trabalho e você pode se inclinar mais para agir de maneira solitária do que em equipe. Ouvir sua intuição aumenta suas chances de agarrar ótimas oportunidades que devem cruzar o seu caminho. Embora o dia esteja recheado de good vibes com colegas ou chefes, lidar com mudanças de última hora pode ser um desafio para você, já que seu signo não é lá muito conhecido por ter jogo de cintura, Touro. Mas relaxe e vá na onda porque tudo deve correr melhor do que você espera. Um clima de paixão anima o romance e traz mais energia para os momentos de intimidade com o moção. Você vai arrasar na conquista!



GÊMEOS - 21/05 a 20/06

As estrelas vão destacar seu jeito mais sociável nesta quinta, bebê, e você vai se esforçar para construir um ambiente harmonioso à sua volta. É um ótimo dia para reforçar relacionamentos de todos os tipos -- no trabalho, na vida pessoal e, principalmente, nos assuntos do coração. Priorize as tarefas que podem ser feitas em parceria no trabalho, assim, cada um contribui um pouquinho e fica mais fácil atingir os objetivos que deseja. Se já encontrou o amor da sua vida, aproveite para curtir momentos deliciosos ao lado do par. Mas, se ainda está só, você vai buscar contatinhos que estejam a fim de compromisso também.



CÂNCER - 21/06 a 21/07

Você vai precisar de foco, fé e café pra dar conta de todo o trampo que deve cair no seu colo hoje. Será mais fácil atingir as metas que precisa alcançar e evitar problemas se deixar as distrações de lado, especialmente na parte da manhã. Priorize as tarefas de rotina e que não dependem da colaboração de outras pessoas, já que vai ser difícil encontrar alguém que consiga acompanhar seu pique hoje. A boa notícia é que todo esse sacrifício vai compensar! A saúde também pede um pouco mais de cuidado. Se está só, as coisas podem andar um pouco amarradas na conquista. A rotina pode se instalar no romance, mas isso não será necessariamente ruim se a relação anda boa.



LEÃO - 22/07 a 22/08

Com vários astros movimentando o seu paraíso astral, vai sobrar criatividade e boas ideias para dar conta de qualquer perrengue no trabalho. Mas saiba que foco e dedicação também são importantes para o sucesso, tá? Agora, se quiser usufruir da sua boa sorte, aproveite para fazer uma fezinha ou participar de um sorteio. Você vai dar um show na comunicação, seja para iniciar aquele projeto novo no serviço ou para despertar o interesse de um crush. Pode se preparar para ser o centro das atenções na paquera! Já encontrou sua alma gêmea? Então, pode comemorar! As estrelas abençoam os momentos com o moção e prometem altas doses de romantismo nos momentos a dois.



VIRGEM - 23/08 a 22/09

Bom-senso e tarefas de rotina ganham destaque nesta quinta, Virgem. Mudanças em casa ou em assuntos ligados à família contam com ótimas energias e podem surpreender. Quem trabalha em casa, ou com produtos e serviços para o lar, vai sair na frente e tem tudo para brilhar hoje! Se não for o seu caso, saiba que o sucesso também vai sorrir para você, embora tenha que se esforçar um pouco mais pelo caminho, meu cristalzinho. Talvez pinte tensão no romance por causa de ciúmes ou de interferência da família, mas dá pra voltar às boas se você controlar seu gênio, viu? A família pode apresentar alguém se o seu coração está vago no momento.



LIBRA - 23/09 a 22/10

Você estará mais comunicativo do que o normal hoje, Libra, e pode tirar proveito disso pra fazer contatos profissionais, ganhar protagonismo numa reunião ou até dar uma sondada por aí atrás de um novo emprego. Só não se esqueça de manter o foco nas tarefas para não se distrair no meio do expediente batendo papo com os amigos ou dando aquela espiadinha nas redes sociais. Pode se preparar para momentos perfeitos sem defeitos com o moção! Uma boa conversa pode acertar qualquer ponto solto e colocar o romance de volta nos trilhos. Também há sinal de novidades na conquista e muitos contatinhos pipocando por aí.



ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11

Se depender das estrelas, você vai topa com ótimas chances de ganhar dinheiro hoje. É amém que fala? Pra tirar proveito das good vibes, aposte no trio fé, foco e café logo cedo. É verdade que o dinheiro não cai do céu e vai depender do seu esforço, mas fazer o básico e organizar as contas ajuda mais do que você imagina. O astral também será favorável pra encontrar um novo trampo, negociar um empréstimo ou pedir um aumento. Mas a vida pode ficar um pouco rotineira no romance e é melhor você não criar tantas expectativas com um contatinho. Controle a possessividade para não arrumar confusão à toa com quem ama.



SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12

Você começa o dia com um pique de dar inveja e vai contar com boas energias para resolver alguns assuntos pessoais hoje. Tire proveito das qualidades do seu signo, Sagita, como a habilidade para conhecer gente nova e se comunicar de maneira descontraída com os mais variados tipos de pessoa. Se descobrir como usar isso no trabalho, vai se sair melhor do que esperava. Também vai sobrar disposição para dar um rolê por aí, cuidar do corpo e até praticar esportes. Se está de olho em alguém, não enrole muito para se aproximar que vai dar bom. O romance fica mais sossegado à noite, mas as estrelas prometem uma dose extra de alto-astral com o moção.



CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01

As estrelas prometem destacar seu lado mais intuitivo e desconfiado, o que pode ajudar na hora de tomar decisões complicadas. Confie em seus instintos e não acredite em tudo o que dizem, Caprica. No trabalho, não gaste energia correndo atrás de objetivos que não são muito realistas no momento -- se você focar no que pode fazer a sós, longe de olhares indiscretos, vai chegar mais longe do que imagina! Se está sonhando com um novo contatinho, aposte num clima de mistério para despertar o interesse do seu alvo. Com o moção, talvez não se sinta muito à vontade na hora de se expressar, mas fique na sua e deixe as coisas correrem numa boa.



AQUÁRIO - 21/01 a 19/02

O universo vai conspirar a seu favor e você pode ter a sensação de que as coisas estão correndo com mais facilidade nesta quinta. As amizades seguem protegidas e você pode contar com o pessoal para o que precisar. No serviço, vai ser mais fácil manter a paz com todo mundo, principalmente se unir esforços para melhorar a produtividade, sem cobranças, no melhor estilo paz e amor. A paquera tem tudo para ficar mais animada, ainda mais se planejou dar um volta com os amigos. Olhe ao redor porque pode topa com alguém interessante. Companheirismo, altas doses de romantismo e muita sintonia vão blindar a vida a dois. É amém que fala?



PEIXES - 20/02 a 20/03

Sua ambição estará batendo no teto hoje, Peixes! Você não vai poupar esforços para atingir metas mais altas, impressionar clientes, colegas e até a chefe. Fé no Pai que agora vai! Só tente policiar suas atitudes e conversas para não atropelar os outros, tá? A diplomacia será a chave para o sucesso e escolher bem as palavras pode abrir portas que nem imagina. Caprichar no visual também ajuda a impressionar as pessoas, por isso, escolha roupas que vão passar a imagem que deseja. Se já tem compromisso, reforce os laços com o moção e planeje os próximos passos do casal. Só tenha cautela para não exagerar nas expectativas na paquera porque as pessoas não são perfeitas, bebê.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televentas: 17 99603 2011